PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, 135 – Fone (49) 672-1111
CEP 89.420-000 Matos Costa – Santa Catarina
CGC/MF – 83.102.566/0001-51

DECRETO N.º 125/00

Dispõe sobre luto oficial

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias em todo o território do Município, como homenagem póstuma ao Sr. NELSON SCHEFFER, Ex-Vereador deste Município, falecido nesta data.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Abril de 2000

LUIS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

ELSON LEONIR MARSCHALK
Secretário Municipal de Administração

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. MARIA INÊS KINAL Assistente Administrativo II	Este Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. CLAUDINEI FRAGOSO Membro da C.F. – Decreto n.º 042/98